



## PORT/GGDRH/Nº 61.004 de 18 de Fevereiro de 2022

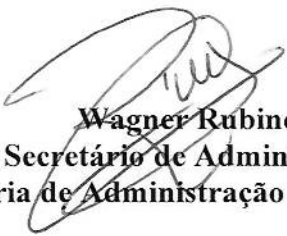
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

**I – RETIFICAR** o item I da Portaria 60.998, de 16/02/2022 que reequadrou o servidor Ivan Vendrame. Onde se lê: “reequadrar, a partir de **25/07/2022**, Ivan Vendrame, Registro Funcional 23230, no cargo de Procurador de Classe Especial, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014”, leia-se: “reequadrar, a partir de **25/01/2022**, Ivan Vendrame, Registro Funcional 23230, no cargo de Procurador de Classe Especial, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014”.

Prefeitura do Município de Mauá, 18 de Fevereiro de 2022

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Wagner Rubinelli**  
Secretário de Administração  
Secretaria de Administração e Modernização